



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

IND 15460 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

Em,

L I D O

18, 02 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura do Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 805 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 805 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

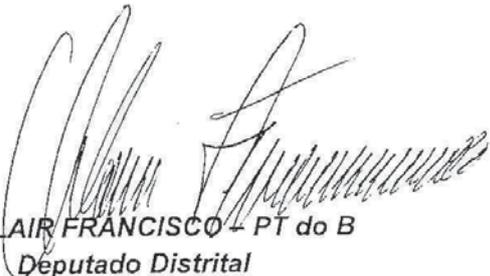
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15461 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 28/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 805 conjunto 01, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 805 conjunto 01, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15462 /2014** 4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
[Assinatura]
Presidente do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 602 conjunto 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 602 conjunto 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000102 <

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15463 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Fm.

18,02,14

Responsável de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 17, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETIAG - 000103 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 17, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

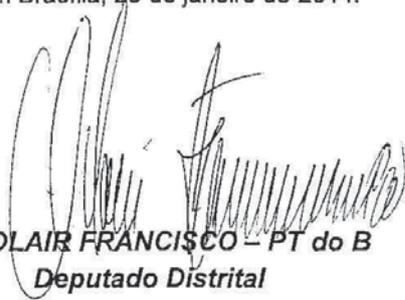
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR E

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15464 /2014** L I D O
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 18/02/14

[Assinatura]
 Presidente do Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 16, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

DETRES - 000104 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 16, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15465 /2014
 INDICAÇÃO Nº 4.
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em, 18, 02, 14
 Ass. em nome do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000105 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15466 /2014

L I D O
Em, 18, 02, 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

[Handwritten signature]
Deputado do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 15, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 15, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

[Handwritten signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15467 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18, 02, 14
[Assinatura]
Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 803 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000107 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 803 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15468 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em. 18/02/14
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 804 conjunto 20-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000108 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 804 conjunto 20-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

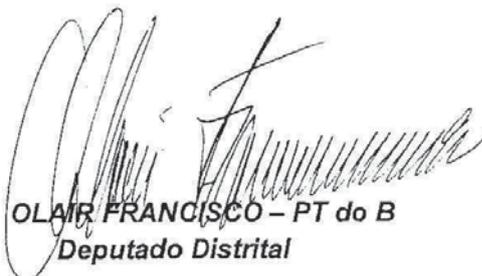
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 15469 /2014
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14
 Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 26 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

BETAS - 000107 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 26 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

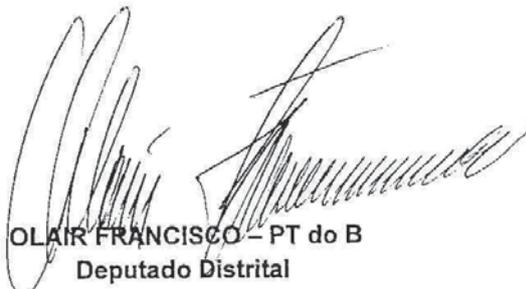
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15470 /2014

INDICAÇÃO Nº

14.

Em

18 102 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 26 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000110 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 26 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15471 /2014

INDICAÇÃO Nº 14.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em.

18 102 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 31 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> BETAS - 00011 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 31 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15472 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) **14.** Em **18/02/14**

Ass. pelo Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 31 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000112 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 31 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

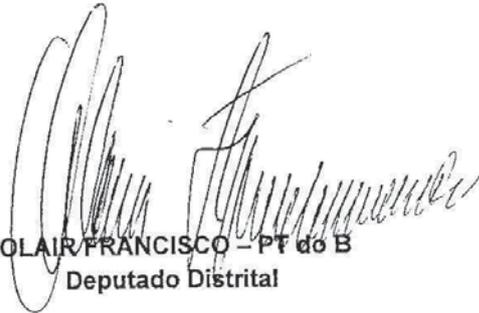
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 15473 /2014 LTD O
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) 014. Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 515 conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000113 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 515 conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15474 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

4.

Em

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura de Orlair Francisco

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNM 16 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000114 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNM 16 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15475 /2014

L I B O

INDICAÇÃO Nº

J14.

Em,

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

[Assinatura]
Secretaria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNM 16 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

SETAS - 000115 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNM 16 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 15476 /2014 L I D O
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em. 18, 02, 14

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 602 A/E, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 602 A/E, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

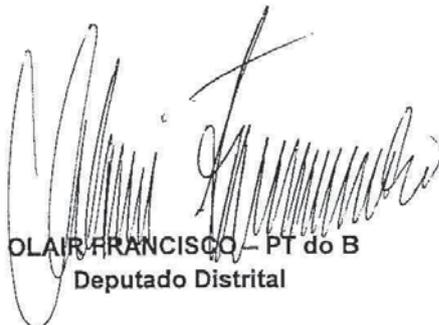
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15477 /2014** L I D O
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 18/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto a
 Novacap, a retirada dos entulhos
 localizados na quadra 307 conjunto 20,
 região administrativa do Recanto das
 Emas – RA XV.

Assessoria de Planário

> SETAS - 000117 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 307 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

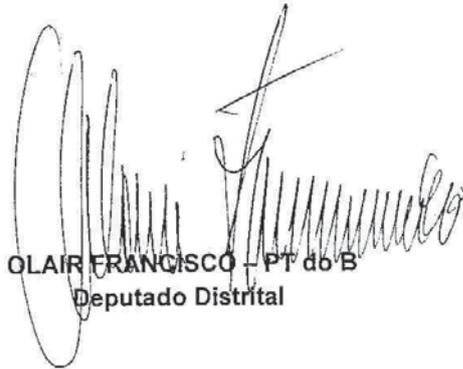
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15478 /2014** **14.** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B^{Fm.} **18 / 02 / 14**

Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 307 conjunto 19, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000113 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 307 conjunto 19, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15479 /2014** **L I D O**
 14. Em, 18.02.14
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 308 conjunto 17, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 308 conjunto 17, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15480 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 18/02/14

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 33 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SET/16 - 000120 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 33 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O LAIR FRANCISCO

IND 15481/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº _____/14.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

Assinatura do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 29 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000121 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 29 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15482 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 315 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAG - 000122 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 315 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

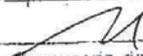


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15483 /2014**)14.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNM 14 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000123 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNM 14 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

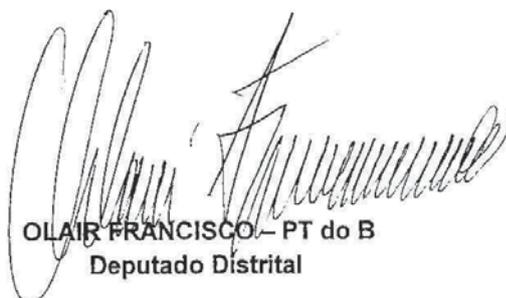
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15484 /2014** 014.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14

Presidente de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 801 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000124 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 801 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15485 /2014**
.014.
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em, 18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 801 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000125 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 801 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

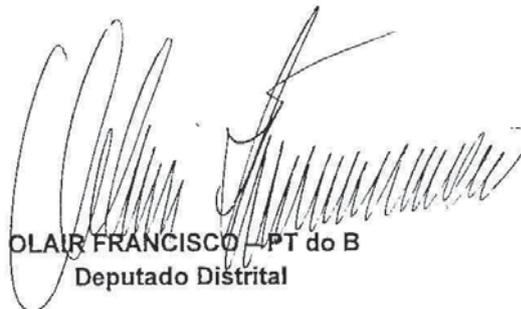
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15486 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

014.

Em, 18/02/14

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 13 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 13 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

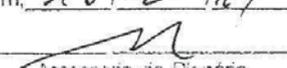


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15487 /2014**
 (Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

L I D O
 Em, 18/02/14

 Presidente do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 14 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 14 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

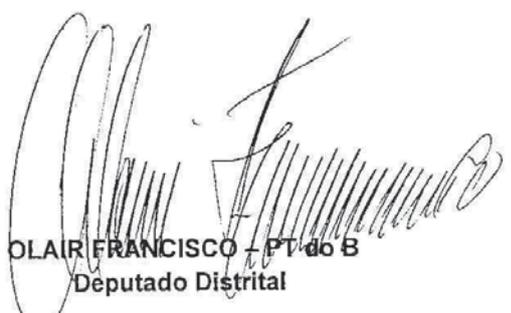
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

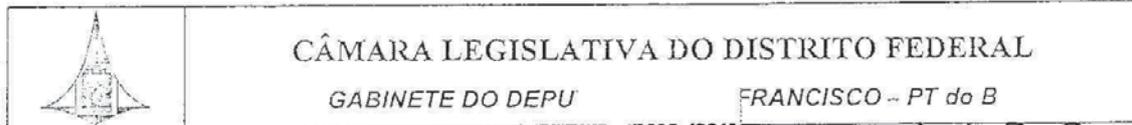
A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPU

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 15488 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas em frente ao bloco 04 lotes 38/40, região administrativa Gama – RA II.

> SET/MS - 000128 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas em frente ao bloco 04 lotes 38/40, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15489 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L T D O
 Em, 18, 02, 14
 Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios em frente à Biblioteca Pública do Gama no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000129 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios em frente à Biblioteca Pública do Gama no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

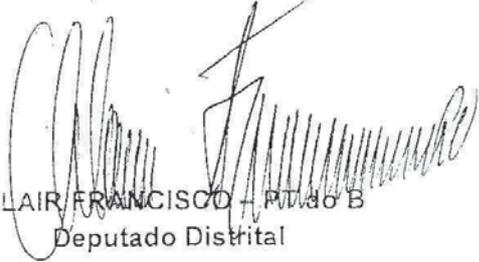
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15490 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em. 18,02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 01 conjunto M em frente a casa 04 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000120 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na quadra 01 conjunto M em frente a casa 04 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15491/2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em

18/02/14

Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na praça 01 bloco A em frente a loja 10 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SET/AS - 000131 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na praça 01 bloco A em frente a loja 10 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15492 / 2014
 INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em. 18/02/14
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na praça 01 bloco A em frente a loja 09 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000132 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na praça 01 bloco A em frente a loja 09 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

Q



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15493 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18 02 14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na praça 01 bloco A em frente a loja 5/6 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000133 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na praça 01 bloco A em frente a loja 5/6 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

L I D O

IND 15494 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em, 18 10 2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas em frente à Biblioteca Pública no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas em frente à Biblioteca Pública no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

> SETINS - COORDENADOR <

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15495 /2014.

INDICAÇÃO Nº

L T D O

Em.

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas no Setor Hoteleiro em frente aos lotes 1, 5 e 6 módulo B no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

> BETAS - 000135 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas no Setor Hoteleiro em frente aos lotes 1, 5 e 6 módulo B no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15496 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na praça 01 bloco A em frente a loja 10 no Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000136 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na praça 01 bloco A em frente a loja 10 no Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

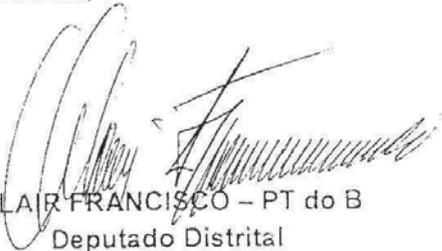
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

RECEBIDO EM 18/02/2014

Q



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15497 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em, 18,02,14

 Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na área localizada na quadra 03 conjunto O em frente a casa 01 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SETIAS - 000137 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na área localizada na quadra 03 conjunto O em frente a casa 01 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ct.

DATA DE RECEBIMENTO: 10/02/2014
 Q



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15498 /2014.

INDICAÇÃO Nº

Em. 18 02 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Planície

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 03 conjunto P ao lado da casa 15 no Setor Sul, região Administrativa Gama, RA - II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional, que promova a construção de um parque infantil na quadra 03 conjunto P ao lado da casa 15 no Setor Sul, região Administrativa Gama, RA - II.

> SETAS - 000133 <

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local, que solicita a construção de um espaço apropriado para as crianças brincarem.

Apesar do grande contingente populacional a região não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos, pois proporciona muitos benefícios, tais como a melhoria da saúde física com o controle do peso, respiração saudável, melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

RECEBUEMOS O SEU DOCUMENTO EM 10/02/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15499 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em

L I D O
18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área localizada em frente ao Gama Center no Setor Central, região administrativa de Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais em frente ao Gama Center no Setor Central, região administrativa de Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000139 <

RECEBUEMOS A PROPOSTA DE EMENDA Nº 15499

R



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15500 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do Bm)

L I D O

18, 02, 14

Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas no balão de acesso à quadra 38 do Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000140 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas no balão de acesso à quadra 38 do Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

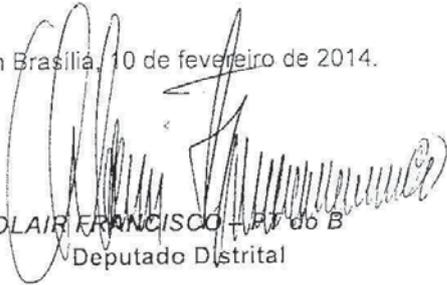
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

RECEBUEMOS O VOTO DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15501/2014**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em

L I D O

18,02,14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap,
a poda das árvores localizadas no interior do
terminal rodoviário do Gama no Setor
Central, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas no interior do terminal rodoviário do Gama no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000141 <

RECEBUE DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

R



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 15502 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18 02 14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas em frente à Biblioteca Pública no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas em frente à Biblioteca Pública no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000142 <

PROFESSOR LUIZ CARLOS DE MOURA 1107



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15503 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em, 18 02 14

[Assinatura]
 Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada em frente ao bloco 07 lotes 01 ao 13 no Setor Central, região administrativa Gama - RA II.

> SETAS - 000143 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada em frente ao bloco 07 lotes 01 ao 13 no Setor Central, região administrativa Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização da praça localizada no endereço descrito acima.

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos moradores um espaço apropriado para o lazer e para a promoção da convivência comunitária.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO, PT do B
 Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15504 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em, 18/02/14

[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada em frente ao bloco 04 lotes 38/40 no Setor Central, região administrativa Gama - RA II.

> SETAS - 000144 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada em frente ao bloco 04 lotes 38/40 no Setor Central, região administrativa Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização da praça localizada no endereço descrito acima.

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos moradores um espaço apropriado para o lazer e para a promoção da convivência comunitária.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 15505 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LTD O

Em, 18.02.14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais em frente ao bloco 04 lotes 38/40 Setor Central, região administrativa de Gama - RA II.

> SETAS - 000145 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais em frente ao bloco 04 lotes 38/40 Setor Central, região administrativa de Gama - RA II.

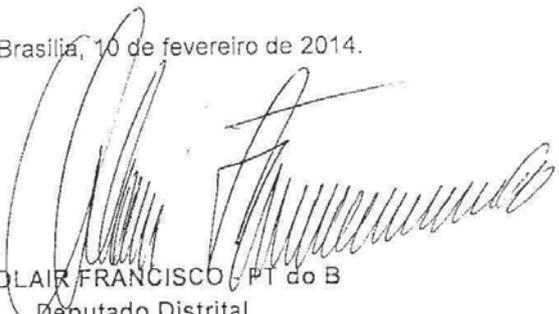
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15506 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na área Central do Gama, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na área Central do Gama, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000166 <

REPRODUÇÃO DE TEXTO - 05/03/14 - 14:00

Q



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15507/2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em,

L I D O

18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas no interior do CRAS , na aérea Central do Gama, região administrativa Gama – RA II.

> SETRS - 000147 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas no interior do CRAS , na aérea Central do Gama, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Olair Francisco
 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

ASSASSORIA DE PLENARIO - 23/02/2014 - 15:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15508 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas no interior do terminal Rodoviário do Gama no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

BETAS - 000148 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas no interior do terminal Rodoviário do Gama no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15509 /2014** **L I D O**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em, 18, 02, 14

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na Praça 01 bloco A em frente à loja 09 no Setor Sul, região administrativa Gama - RA II.

> SETRES - 003169 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça localizada na Praça 01 bloco A em frente à loja 09 no Setor Sul, região administrativa Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização da praça localizada no endereço descrito acima.

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos moradores um espaço apropriado para o lazer e para a promoção da convivência comunitária.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15510 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em,

18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000150 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO, PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15511 /2014**
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
 Em, 18 / 02 / 14

 Assessor de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas em frente ao bloco 08 loja 04 no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000151 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas em frente ao bloco 08 loja 04 no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

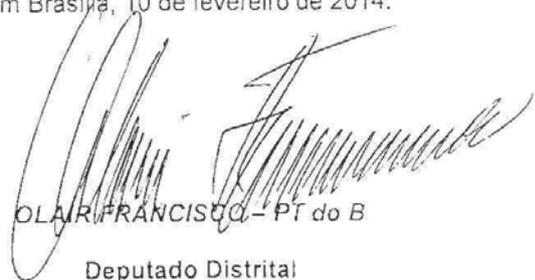
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15512 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

L I D O

18 / 02 / 14

Assessores de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas ao lado do bloco 02 lotes 2, 4, 6 e 8 do Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas ao lado do bloco 02 lotes 2, 4, 6 e 8 do Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000152 <

COPIA PARA O SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

Q



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15513 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em, 18/02/14

M

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na área em frente à Administração Regional do Gama, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000153 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas na área em frente à Administração Regional do Gama, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

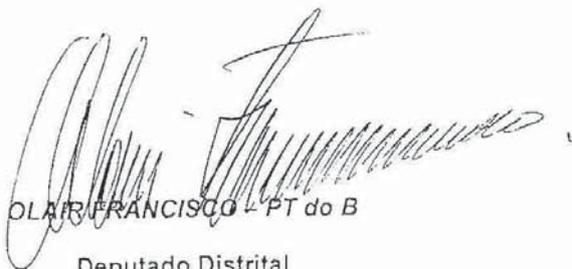
Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15514 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L T D O
 Em, 18/02/14

 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas no canteiro central em frente ao terminal rodoviário do Gama, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000154 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas no canteiro central em frente ao terminal rodoviário do Gama, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

ASSASSINADO EM 18/02/2014

Ⓚ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15515 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 310 Conjunto 13 casa 11, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS - 000155 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 310 Conjunto 13 casa 11, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

SECRETARIA DE OBRAS - RECANTO DAS EMAS - RA XV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15516 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
 Em, 18, 02, 14
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 310 Conjunto 06 casa 21, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

BETAS - 000165 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 310 Conjunto 06 casa 21, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

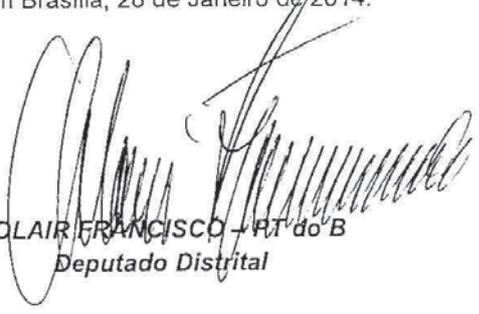
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CMR

RECEBUEM DE OLAIR FRANCISCO - 1406



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15517 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em. 18,02,14
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 310 Conjunto 03 casa 09, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS - 000157 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 310 Conjunto 03 casa 09, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

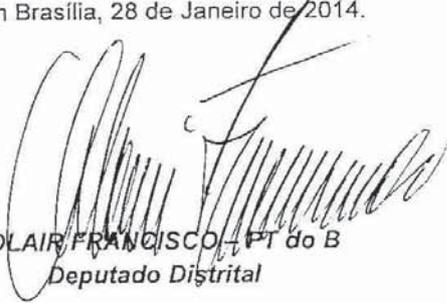
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CMR

ESTADO DE OBRAS
 SECRETARIA DE OBRAS
 QD 310 CONJUNTO 03 CASA 09
 RECANTO DAS EMAS - RA XV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15518 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 115 Conjunto 07A casa 08, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 115 Conjunto 07A casa 08, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

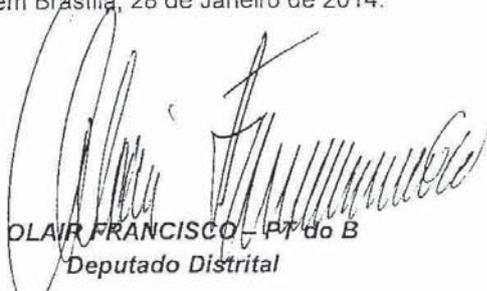
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000155 <

SECRETARIA DE OBRAS - RA XV

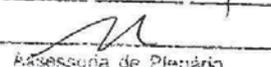


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15519 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L T D O
Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 116 Conjunto 05 casa 16, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS -- 000159 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 116 Conjunto 05 casa 16, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

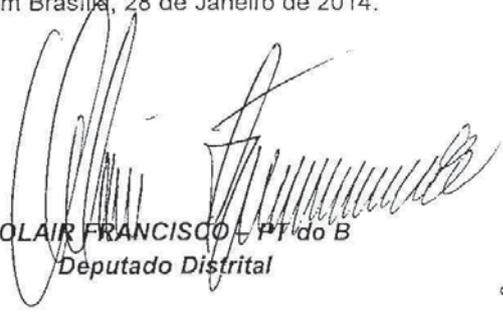
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15520 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L T D O
 Em, 18/02/14
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 116 Conjunto 06 casa 04, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 116 Conjunto 06 casa 04, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

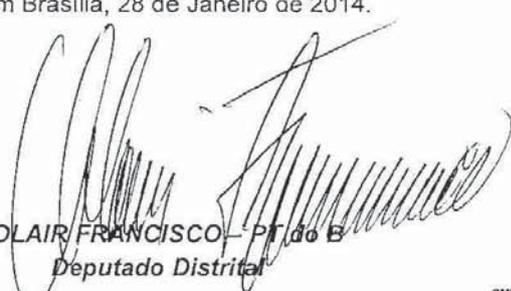
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15521 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em, 18, 02, 14

 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 116 Conjunto 06 casa 02, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS - COOASL <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 116 Conjunto 06 casa 02, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CMR

RECEBUEMOS EM 28/01/2014
 A
 COOASL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15522 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 310 Conjunto 09B casa 12, região administrativa de Recanto das Emas, RA - XV.

> SETAS - 000162 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QD 310 Conjunto 09B casa 14, região administrativa de Recanto das Emas- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
E RECONSTRUÇÃO DE VIAS
URBANAS
RECANTO DAS EMAS - RA XV
C/DEPT. DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS
RECANTO DAS EMAS - RA XV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15523 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18 102 114

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 02, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 02, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000163 <

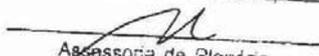
COPIA PARA O SENADO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15524 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, **L I B O**
18, 02, 14

 Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000164 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 01, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

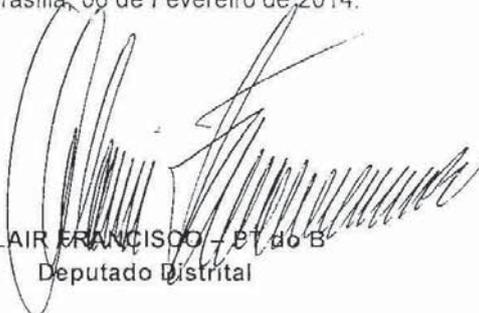
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CMR

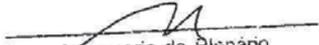


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR E

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15525 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 509 Conjunto 03 em frente à casa 10, região administrativa de Samambaia, RA - XII.

> SETAS - 000165 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 303 Conjunto 01 em frente à casa 12, região administrativa de Samambaia- RA X II.

JUSTIFICAÇÃO

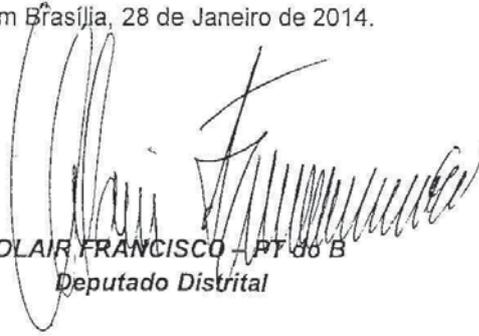
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

SECRETARIA DE OBRAS
A
18/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR [

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15526 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em, 18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 303 Conjunto 01 em frente à casa 12, região administrativa de Samambaia, RA - XII.

> SETAG - 000166 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 303 Conjunto 01 em frente à casa 12, região administrativa de Samambaia- RA X II.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CMR

SECRETARIA DE OBRAS
 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15527/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em. 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 303 Conjunto 03 em frente à casa 07, região administrativa de Samambaia, RA - XII.

> SET/AS - 000167 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QR 303 Conjunto 07 em frente à casa 08, região administrativa de Samambaia- RA X II.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CNR

SECRETARIA DE OBRAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO DO

INDICAÇÃO Nº **IND 15528 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 123A Trecho II dos Conjuntos A ao G Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000168 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 123A Trecho II dos Conjuntos A ao G Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

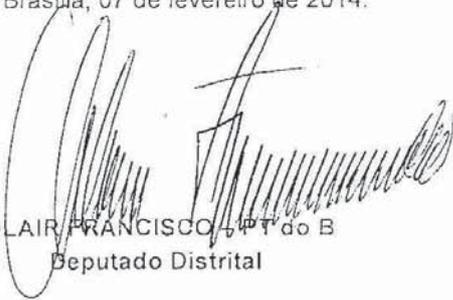
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO, PT do B
 Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15529 /2014**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 02 VC 311 Trecho II dos Conjuntos C ao M Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000169 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 02 VC 311 Trecho II dos Conjuntos C ao M Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

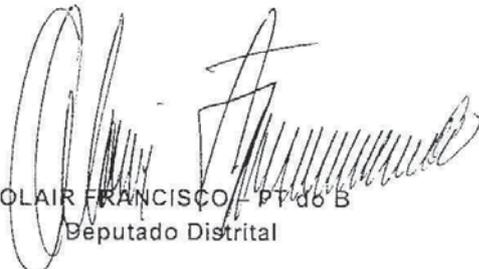
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

RECEBUEMOS O DOCUMENTO EM 07/02/2014





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15530 /2014

Em 18/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 141 Trecho II dos Conjuntos A ao K Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000170 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 141 Trecho II dos Conjuntos A ao K Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

cl



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15531/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 18, 02, 14

Assessora de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 02 Trecho III dos Conjuntos A ao M Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETRS - 000171 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 02 Trecho III dos Conjuntos A ao M Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

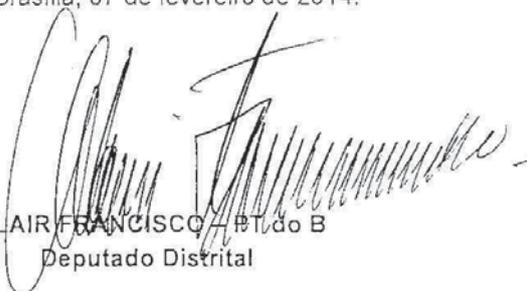
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

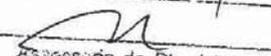
GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15532 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 115 Trecho III dos Conjuntos A ao G Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX .

> SETAS - 000172 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 115 Trecho III dos Conjuntos A ao G Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

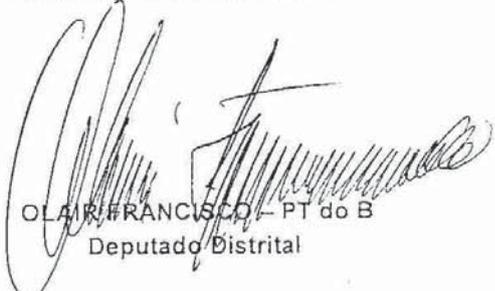
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO | D O

IND 15533 /2014

Em, 18, 02, 14

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 141 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 141 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000173 <

ASSISTENTE DE SERVIÇO SOCIAL

R



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15534 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

> SETAS - 000174 <

ASSINADO EM 18/02/2014

9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

O OLAIR FRANCISCO

IND 15535 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em, 18.02.14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

M
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 02 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000175 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 02 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

cl



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15536 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 18 02 14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 100 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 100 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

> SET/AS - 000176 <

2014 - 02 - 18 - 15:00 - 15:00

Ⓟ

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15537/2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 125 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000177 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 125 trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15538 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18,02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 115 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000178 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 115 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO | D O

IND 15539 /2014

Em, 18/02/14

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000179 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO LIDO

IND 15540 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 02 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SET/AB - 000180 <

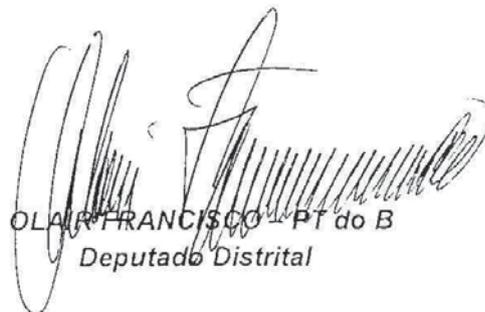
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 02 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO L D O

IND 15541/2014

INDICAÇÃO Nº

4.

Em 18 02 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 97 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000181 <

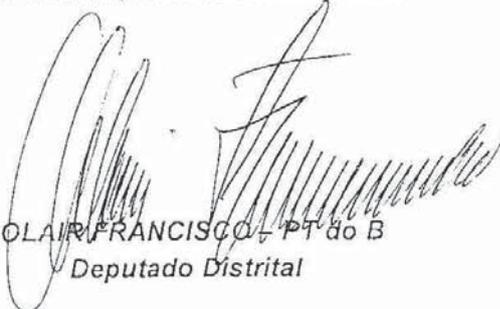
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 97 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECEBUEMOS EM 18/02/2014

Ⓟ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15542 /2014

INDICAÇÃO Nº

.014.

Em 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 97 VC 311 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - SAÍDA <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 97 VC 311 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I

O OLAIR FRANCISCO DO

IND 15543 /2014

Em, 18/02/14

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 100 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SET/MS - 000165 <

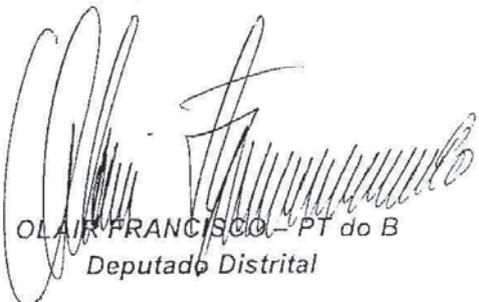
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 100 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15544 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18.02.14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre entre as chácaras 100 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000184 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente as chácaras 100 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO DO

IND 15545 /2014

Em, 18/02/14

INDICAÇÃO Nº

114.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessora de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 125A VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

SETAS - 000185 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 125A VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

cc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15546 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 Em. 18,02,14
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 97 VC 311 Trecho II dos Conjuntos A ao P Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000166 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 97 VC 311 Trecho Trecho II dos Conjuntos A ao P Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

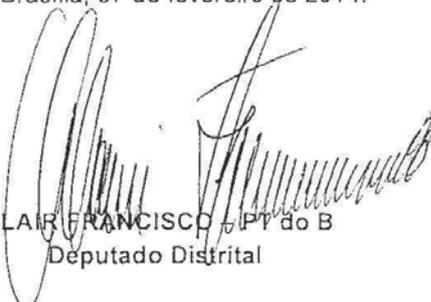
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

CL

SECRETARIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

G



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

OLAIR FRANCISCO

IND 15547/2014

INDICAÇÃO Nº

14.

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em, 18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 81 Trecho III dos Conjuntos A ao G Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000187 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 81 Trecho III dos Conjuntos A ao G Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D.

OLAIR FRANCISCO

IND 15548 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 100 VC 311 Trecho II dos Conjuntos A ao K Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000188 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 100 VC 311 Trecho II dos Conjuntos A ao K Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15549 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 125A VC 311 Trecho II dos Conjuntos C ao H Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX .

> SETAS - 000189 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 125A VC 311 Trecho II dos Conjuntos C ao H Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR E

O OLAIR FRANCISCO

INB 15550 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B Em

L I D O

18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000190 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15551/2014

INDICAÇÃO Nº

4.

Em.

L I D O

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 115 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000191 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 115 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15552 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 117 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000192 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 117 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15553 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

[Assinatura]
Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 74 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 74 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - DOCUMENTO <

511 70962 2014/02/18
R



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15554 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) em, 18/02/14
 L I D O
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

> SETAS - 000194 <

PROCESO Nº 15554/2014

62

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D.

OLAIR FRANCISCO

IND 15555 /2014

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

L T D O

18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 84 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000175 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na chácara 84 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO, I D O

IND 15556 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessora de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 115 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> BETAS - 000176 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 115 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D

OLAIR FRANCISCO

IND 15557/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 11/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000197 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 15558 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em.

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

BETAS - 000198 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 15559 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

18 02 14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000199 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

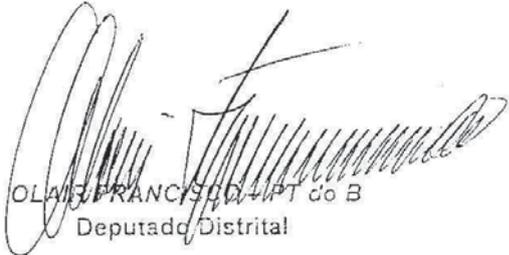
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

ASSISTENTE DE SERVIÇO SOCIAL - ANA CAROLINA

A